

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE LUZINÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luzinópolis, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 654 de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação da Comunidade de Luzinópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luzinópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2008